

RESOLUÇÃO N. 183

*Auctoriza a Prefeitura a adquirir a estatua de marmore "EVA",
de Victor Brecheret.*

Firmiano de Moraes Pinto, Prefeito do Municipio de
S. Paulo:

Faço saber que a Camara, em sessão de 16 de julho do
corrente anno, decretou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1.º — Fica o Prefeito auctorizado a adquirir a estatua
de marmore "EVA", de Victor Brecheret.

Art. 2.º — As despesas exigidas pela aquisição de que
trata o art. 1.º correrão por conta do excesso de arrecadação
do corrente anno, ou por conta de operações de credito, que
o Prefeito fica auctorizado a fazer, caso se tornem necessarias.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Director Geral da Prefeitura a faça publicar.

Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 21 de julho de
1921, 368.º da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
Firmiano M. Pinto.

O Director Geral,
Arnaldo Cintra.